Dossiê da emenda Pix 202528580005

Plano de ação 09032025-082251 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 78%; contratos somam 171% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Alceu Moreira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA (RS)
Município / IBGE	Serafina Corrêa / 4320404
População (IBGE)	17407
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Recapeamento em CBUQ, com camada de rolamento esp.=4,0cm, camada inferior/reperfilagem (binder) esp.=3,00cm e sinalização horizontal, na Rua Antonio Marin e Rua das Hortencias, Bairro Gramadinho, totalizando 3.166,72m².

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528580005 de Alceu Moreira

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003085

2025-11-17 Contrato - R$ 339.366,74: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em trechos da Rua Antônio Marin e da Rua das Ho
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267007,25,60400&cs=1QDd5RdsG_6jMxLDegJzrM1JpQv0

2025-11-17 Contrato - R$ 339.366,74: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em trechos da Rua Antônio Marin e da Rua das Ho
https://pncp.gov.br/app/contratos/88597984000180/2025/4

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-11-17 - R$ 339.366,74 - confiança 78% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em trechos da Rua Antônio Marin e da Rua das Hortênsias, para atender ao Convênio com o Ministério das Cidades, através de Transferência Especial oriunda do Orçamento Geral da União de 2025.

Análise: O contrato cita as mesmas vias da emenda (Rua Antônio Marin e Rua das Hortênsias) e o mesmo tipo de serviço (pavimentação asfáltica em CBUQ), vinculado à Transferência Especial. Há diferenças a verificar: o documento não menciona o Bairro Gramadinho, as espessuras de camada (4,0 cm e 3,00 cm), a sinalização horizontal nem a metragem de 3.166,72 m²; o valor contratado (R$ 339.366,74) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 396.000,00), e o CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido. Essas diferenças são pontos para conferência, não constituem irregularidade; não há evidência de desvio nas fontes consultadas.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267007,25,60400&cs=1QDd5RdsG_6jMxLDegJzrM1JpQv0

[pncp_contrato] 2025-11-19 - R$ 339.366,74 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em trechos da Rua Antônio Marin e da Rua das Hortênsias, para atender ao Convênio com o Ministério das Cidades, através de Transferência Especial oriunda do Orçamento Geral da União de 2025.

Fornecedor: MATT CONSTRUTORA LTDA (00220982000127)

Análise: O documento indica pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos da Rua Antônio Marin e da Rua das Hortênsias, vinculada a Transferência Especial, o que é compatível com o objeto declarado da emenda (recapeamento em CBUQ nas mesmas ruas). Há diferenças: o valor do contrato (R$ 339.366,74) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 396.000,00), o que pode ser coerente com economia ou com outras despesas, mas não há elementos para confirmar; o documento não menciona a área de 3.166,72 m², as espessuras das camadas nem a sinalização horizontal. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é parcial e o documento deve ser analisado com cautela.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88597984000180/2025/4

[tce_contrato] 2025-11-17 - R$ 544.072,40 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em trechos da Rua Porto Alegre, no Bairro Gramadinho, para atender ao Convênio nº 964430, Operação nº 1093450-17, com o Ministério das Cidades, em contrapartida com o Município.

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. A emenda descreve recapeamento em CBUQ na Rua Antonio Marin e Rua das Hortencias, Bairro Gramadinho, totalizando 3.166,72m², com valor repassado de 396.000,00. O contrato indica pavimentação em CBUQ sobre paralelepípedos na Rua Porto Alegre, no mesmo bairro, vinculada a outro convênio (nº 964430, Ministério das Cidades), com valor de 544.072,40. Há indício de divergência de logradouro, de instrumento vinculado e de valor. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda, por isso não deve ser considerado como evidência de correspondência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1267006,25,60400&cs=1Ihf83pmcDZaoU0MyUNanRdjUssU

[pncp_contrato] 2025-11-19 - R$ 544.072,40 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para pavimentação asfáltica em CBUQ sobre paralelepípedos em trechos da Rua Porto Alegre, no Bairro Gramadinho, para atender ao Convênio nº 964430, Operação nº 1093450-17, com o Ministério das Cidades, em contrapartida com o Município.

Fornecedor: MATT CONSTRUTORA LTDA (00220982000127)

Análise: Indício de falta de correspondência: o objeto da emenda é recapeamento em CBUQ com camada de rolamento, binder e sinalização horizontal na Rua Antonio Marin e Rua das Hortencias, Bairro Gramadinho (3.166,72 m²), enquanto o documento trata de pavimentação em CBUQ sobre paralelepípedos na Rua Porto Alegre, Bairro Gramadinho, vinculada a convênio com o Ministério das Cidades. As ruas citadas não coincidem, o documento não menciona a emenda Pix nem as ruas da emenda, e o valor do documento (R$ 544.072,40) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88597984000180/2025/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82251/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82251/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82251/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528580005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.